

Segunda-feira, 10 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Aviso de Dispensa de Licitação 017/2025	7
Aviso de Dispensa de Licitação 018/2025	8
Ata de Avaliação de Amostras Pregão Presencial 008/2025	9

10 DE MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 32

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, Processo 038/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFIS DE FILTROS DE ÁGUA
CONTRATADO: 57.342.930 JOANA RAFAELA BATISTA
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026
02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DOT. 33 – VALOR R\$10.400,00
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DOT. 115 – VALOR R\$5.600,00
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DOT. 186 – VALOR R\$20.800,00

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o Pregão Presencial Nº 011/2025, Processo 020/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
CONTRATADOS: ALTAIR SIDIVAL DARDANI LTDA
VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025
02 – EXECUTIVO
020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 225 – VALOR R\$40.000,00
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$50.000,00
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$39.098,00
02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 74 – VALOR R\$10.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 31 – VALOR R\$10.000,00
 02 – EXECUTIVO
 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 254 – VALOR R\$10.000,00
 02 – EXECUTIVO
 021001 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
 17.512.0010.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 237 – VALOR R\$40.000,00
 ELIEL ESTEVES PAES
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025
 02 – EXECUTIVO
 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
 15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 225 – VALOR R\$65.383,80
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0005.2018.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 182 – VALOR R\$50.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 110 – VALOR R\$20.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 74 – VALOR R\$10.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 31 – VALOR R\$10.000,00
 02 – EXECUTIVO
 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 254 – VALOR R\$5.000,00
 02 – EXECUTIVO
 021001 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
 17.512.0010.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 237 – VALOR R\$41.000,00
 ELISSON ESTEVES PAES-ME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
 02 – EXECUTIVO
 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
 15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 225 – VALOR R\$250.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0005.2018.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 182 – VALOR R\$100.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 110 – VALOR R\$80.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 74 – VALOR R\$40.000,00
 02 – EXECUTIVO
 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 31 – VALOR R\$40.000,00
 02 – EXECUTIVO
 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 254 – VALOR R\$20.000,00
 02 – EXECUTIVO
 021001 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
 17.512.0010.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 237 – VALOR R\$122.705,40
 FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

02 – EXECUTIVO
020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 225 – VALOR R\$60.000,00

02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$10.000,00

02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$10.000,00

02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 74 – VALOR R\$5.000,00

02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 31 – VALOR R\$5.000,00

02 – EXECUTIVO
021300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 254 – VALOR R\$5.000,00

02 – EXECUTIVO
021001 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0010.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 237 – VALOR R\$17.296,00

MADEIREIRA RRT LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

02 – EXECUTIVO
020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 225 – VALOR R\$20.000,00

02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 182 – VALOR R\$7.000,00

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 110 – VALOR R\$5.490,00

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo do Contrato nº180/2023 Dispensa de Licitação nº 094/2023, Processo 135/2023, o qual tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EM GERAL E DESENHOS TÉCNICOS COM ESPECIALIDADE VOLTADA PARA ALVARÁS DE BOMBEIRO, PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO” no qual resolvem prorrogar o contrato até 07/03/2026, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais) e global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) mantendo, porém as demais cláusulas constantes no Contrato nº 180/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: BEATRIZ MURAD DE CARVALHO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 046/2024, Pregão Presencial nº 007/2024, Processo 035/2024, o qual tem como objeto “AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A GRANEL A FRIO” no qual resolvem prorrogar o contrato até 13/03/2026, com o valor da tonelada de R\$849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) e o valor global de R\$849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais) mantendo, porém as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço nº 046/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: VALE DO ASFALTO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 12 de março de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 07 de março de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOW NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 12 de março de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 07 de março de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo 017/2025

Pregão Presencial 008/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE

Aos 07 dias do mês de março de 2025, reuniu-se na Secretaria Municipal de Santa Adélia a Senhora **REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI**, Secretária Municipal de Educação, **TANIA MARIA BEDUM PAZINATI**, Especialista Administrativa, **ROSA CRISTINA DOMINGUES GOMES**, Ajudante de Serviços Gerais para avaliação das Amostras apresentadas pelas empresas **BLOCARV INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, **COMERCIAL UNIÃO DOS PRESENTES LTDA**, **PAPEMIX PAPELARIA DE SANTA ADÉLIA LTDA ME**, **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA EPP**, **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME**, **SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** e **FABRÍCIO DI ANGELLES BRAGADINI**. Iniciando os trabalhos, a Sra. Secretária Municipal da Educação informou que as empresas apresentaram as amostras no prazo estabelecido. Na sequência passou-se a avaliação e constatou o quanto segue:

- **COMERCIAL UNIÃO DOS PRESENTES LTDA, SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME e FABRÍCIO DI ANGELLES BRAGADINI:** apresentaram amostras para todos os itens vencidos, nas marcas apresentadas em suas propostas e de acordo com as especificações do Edital, ficando aprovadas as amostras apresentadas;
- **BLOCARV INDUSTRIA GRÁFICA LTDA:** apresentou amostras para todos os itens vencidos, nas marcas apresentadas em suas propostas, tendo o item 70 (cola branca lavável, 110gr, atóxica, caixa com 12 unidades), item 71 (cola branca lavável, 35gr, atóxica, caixa com 12 unidades) e item 251 (tesoura uso geral, 20 cm, cabo polipropileno lâmina em aço inox com corte preciso) **sido reprovados** visto que as amostras dos itens 70 e 71 apresentaram baixa aderência enquanto a amostrado item 251 não apresentou corte preciso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

- **PAPEMIX PAPELARIA DE SANTA ADÉLIA LTDA ME:** apresentou amostras para todos os itens vencidos, nas marcas apresentadas em suas propostas, tendo o item 245 (sulfite ofício a4 cx c/ 10 pacotes e com/ 5000 folhas) **sido reprovado** visto que a amostra mostrou-se insatisfatória, visto que ao realizar impressão notou-se que a mesma solta resíduos e provocou o travamento da impressora;
- **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA EPP:** apresentou amostras para todos os itens vencidos, nas marcas apresentadas em suas propostas, tendo o item 95 (estojo escolar silkado) **sido reprovado** visto que não apresentado conforme exigido no edital, ou seja, silkado;
- **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME:** no tocante a empresa em questão verificou-se o quanto segue:
 - ***Itens sem amostra:*** a empresa não apresentou amostra para os itens 49 e 50, tendo apresentado somente amostra para o item 48 e argumentando que os itens 49 e 50 eram idênticos. Não assiste razão, trata-se de itens próprios e por isso deveriam ser apresentadas amostras, razão pela qual **ficam desclassificados** os itens 49 e 50;
 - ***Itens com apresentação de “catálogo”:*** referente aos itens 77, 78, 79, 108, 124, 158, 159, 223, 244, 252 e 253 a empresa não apresentou amostras, limitando-se a apresentar documentos impressos com a figura do item. Deste modo, não cumpriu a exigência de apresentação de amostras. Pelos documentos impressos apresentados é impossível a verificação da qualidade dos produtos, razão pela qual **ficam desclassificados** os itens 77, 78, 79, 108, 124, 158, 159, 223, 244, 252 e 253;
 - ***Amostras com marca diferente da proposta:*** referente aos itens 04, 64, 123, 250, 255 e 256 a empresa apresentou marca diferente de sua proposta, conforme segue:
 - ***Item 04:*** cotou a marca NT COTTON e apresentou amostra da marca ERS, razão pela qual **fica desclassificado** o item 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

- **Item 64:** cotou a marca WALEU e apresentou amostra da marca MAXCRIL, razão pela qual fica desclassificado o item 64;
 - **Item 123:** cotou a marca FUTURO e apresentou amostra da marca JOCAN, razão pela qual fica desclassificado o item 123;
 - **Item 250:** cotou a marca LEO E LEO e apresentou amostra da marca FUTURO, razão pela qual fica desclassificado o item 250;
 - **Item 255:** cotou a marca BANDER e apresentou amostra da marca STAR PRINT, razão pela qual fica desclassificado o item 255;
 - **Item 256:** cotou a marca BANDER e apresentou amostra da marca STAR PRINT, razão pela qual fica desclassificado o item 256.
- **Amostras sem marcas:** a empresa apresentou amostras sem marca para os itens 02, 89, 90, 91, 92, 93, 103, 112 e 175 de modo que não é possível verificar se as amostras correspondem à marca da proposta, razão pela qual ficam desclassificados os itens 02, 89, 90, 91, 92, 93, 103, 112 e 175;
- **1 Amostra para mais de um item:** a empresa apresentou uma amostra para mais de um item, conforme segue;
- **Itens 41 e 42:** a empresa apresentou 1 (uma) amostra para os dois itens alegando que "só muda a quantidade de folhas". Além do mais, as páginas contêm imperfeições nas linhas do caderno, razão pela qual ficam desclassificados os itens 41 e 42;
 - **Itens 65 e 67:** a empresa apresentou 1 (uma) amostra para os dois itens alegando que "só muda o tamanho". Conforme observa, não cumpriu com a exigência de apresentação de amostra para o item 67, visto que a amostra apresentada refere-se exclusivamente ao item 65, razão pela qual fica desclassificado o item 67;
 - **Itens 66 e 68:** a empresa apresentou 1 (uma) amostra para os dois itens alegando que "só muda o tamanho". Conforme observa, não cumpriu com a exigência de apresentação de amostra para o item 68, visto que a amostra apresentada refere-se exclusivamente ao item 66, razão pela qual fica desclassificado o item 68;
- **Amostras em unidade diferente do Edital:** a empresa apresentou amostras em unidade diferente da que consta do edital, ou seja, apresentou uma única



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

unidade quando deveria ter apresentado conforme descrito no edital, vejamos:

- **Item 02 (agenda permanente do aluno, capa dura, 64 folhas, pacote com 10 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em pacote com 10 unidades e a empresa apresentou uma única agenda, razão pela qual *fica desclassificado* o item 02;
- **Item 13 (barbante cru 6 fios, 100% algodão, com rolo com no mínimo 100 metros, pacote com 10 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em pacote com 10 unidades e a empresa apresentou um único barbante, razão pela qual *fica desclassificado* o item 13;
- **Item 39 (borracha branca n. 20, tamanho mínimo de 4,2 x 2,9 x 1 cm, sendo macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, sem borrar ou manchar o papel, caixa com 20 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com 20 unidades e a empresa apresentou uma única borracha, razão pela qual *fica desclassificado* o item 39;
- **Item 55 (caneta esferográfica cores diversas, com corpo de cristal transparente, sextavado, tampa na cor da tinta, carga removível, ponta esfera de tungstênio de 1 mm, escrita sem falhas ou borrões, tampa ante asfixiante, caixa com 50 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com 50 unidades e a empresa apresentou uma única caneta, razão pela qual *fica desclassificado* o item 55;
- **Item 56 (caneta marca texto, tipo lumicolor, cores diversas, ponta de 0,4 mm, secagem rápida e resistente a água e umidade, caixa com 12 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com 12 unidades e a empresa apresentou uma única caneta, razão pela qual *fica desclassificado* o item 56;
- **Item 57 (caneta para retroprojeter, cor preta, 2 mm, tinta a base de álcool e resistente a água, caixa com 12 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com 12 unidades e a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

apresentou uma única caneta, razão pela qual fica desclassificado o item 57;

- **Item 58 (caneta para tecido, cor preta, caixa com 12 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com 12 unidades e a empresa apresentou uma única caneta, razão pela qual fica desclassificado o item 58;
- **Item 69 (cola adesiva instantânea, para artesanato, com média viscosidade, 20gr., caixa com 10 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com 10 unidades e a empresa apresentou uma única cola, razão pela qual fica desclassificado o item 69;
- **Item 101 (extrator de grampo, tipo espátula, niquelado, em aço, caixa com 12 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com 12 unidades e a empresa apresentou um único extrator de grampo, razão pela qual fica desclassificado o item 101;
- **Item 102 (fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt, para uso geral, pacote com 6 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em pacote com 06 unidades e a empresa apresentou uma única fita adesiva, razão pela qual fica desclassificado o item 102;
- **Item 106 (fita adesiva pvc marrom, 45 mm x 45 mt, pacote com 4 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em pacote com 04 unidades e a empresa apresentou uma única fita adesiva, razão pela qual fica desclassificado o item 106;
- **Item 107 (fita adesiva pvc transparente, 45mm x 45 mt, pacote com 4 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em pacote com 04 unidades e a empresa apresentou uma única fita adesiva, razão pela qual fica desclassificado o item 107;
- **Item 180 (pasta polionda, 250 x 335 x 55 mm, cores diversas, pacote com 10 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em pacote com 10 unidades e a empresa apresentou uma única pasta polionda, razão pela qual fica desclassificado o item 107;
- **Item 258 (tinta para tecido 37 ml nas cores diversas, fosca caixa com 12 unidades):** verifica que o item exige a apresentação em caixa com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

12 unidades e a empresa apresentou uma única tinta para tecido, razão pela qual **fica desclassificado** o item 107;

➤ **Amostras reprovadas pela qualidade:** a empresa apresentou amostra de itens com baixa qualidade e imperfeições, vejamos:

- **Item 44 (caderno tipo brochurão, 96 folhas, capa dura, tamanho mínimo 28 x 21 cm, pacote com 5 unidades):** conforme observa pela amostra, o caderno apresentado apresenta imperfeições nas linhas do caderno. Além do mais, deveria ser apresentado um pacote com 5 unidades e a empresa apresentou um único caderno. Deste modo, **fica desclassificado** o item 44;
- **Item 45 (caderno tipo universitário, 200 folhas, 10x1, capa dura em papelão 750 g, revestida com papel couché 120 gr, com espiral, pacote com 4 unidades):** conforme observa pela amostra, o caderno apresentado apresenta imperfeições nas linhas do caderno. Além do mais, deveria ser apresentado um pacote com 4 unidades e a empresa apresentou um único caderno. Deste modo, **fica desclassificado** o item 45;
- **Item 46 (caderno tipo universitário, 96 folhas, 1x1, capa dura em papelão 750 g, revestida com papel couché 120 gr, com espiral, pacote com 4 unidades):** conforme observa pela amostra, o caderno apresentado apresenta imperfeições nas linhas do caderno. Além do mais, deveria ser apresentado um pacote com 4 unidades e a empresa apresentou um único caderno. Deste modo, **fica desclassificado** o item 46;
- **Item 47 (caderno universitário brochurão quadriculado, 1x1 cm, 48 folhas, universitário, capa dura):** conforme observa pela amostra, o caderno apresentado apresenta imperfeições nas linhas do caderno. Além do mais, alega que “na entrega será o grande”, não tendo portanto apresentado a amostra correta. Deste modo, **fica desclassificado** o item 47;

CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

Diante de todo o exposto, ficam **REPROVADAS** as amostras e **DESCCLASSIFICADOS** os itens das empresas abaixo:

- **BLOCARV INDUSTRIA GRÁFICA LTDA:** itens 70, 71 e 251;
- **PAPEMIX PAPELARIA DE SANTA ADÉLIA LTDA ME:** item 245;
- **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA EPP:** item 95;
- **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME:** itens 02, 04, 13, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 64, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 89, 90, 91, 92, 93, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 112, 123, 124, 158, 159, 175, 180, 223, 244, 250, 252, 253, 256 e 258;

No mais, ficam **APROVADAS** as amostras e **CLASSIFICADOS** os demais itens de todas as empresas participantes.

Santa Adélia, 07 de março de 2025.


REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI
Secretária Municipal de Educação


TANIA MARIA BEDUM PAZINATI
Especialista Administrativa


ROSA CRISTINA DOMINGUES GOMES
Ajudante de Serviços Gerais